

# FATOS E NOTAS

---

## O TRATADO DE TORDESILHAS E SUA PROJEÇÃO (\*).

---

*HÉCTOR JOSÉ TANZI*  
da Universidade de Buenos Aires.

Em fins de 1479, Castela e Portugal derimiam momentaneamente os trâmites de uma cruel contenda, num tratado de paz pelo qual Fernando e Isabel logravam uma efetiva elevação ao trono e Afonso V de Portugal abandonava a idéia de casar-se com a filha bastarda de Henrique IV, chamada a Beltraneja (1); esse foi o Tratado das Terceiras de Moura. Porém, ao mesmo tempo que punha fim ao pleito dinástico, regulamentava-se a questão africana do Reino de Fez e reconhecia-se a Portugal a posse de Guiné, Açores e Cabo Verde,

“... e todas as ilhas que agora se tem descoberto e qual-quer outras ilhas que se acharem e se conquistarem das ilhas da Canária para baixo contra Guiné...”

no tratado chamado de Alcaçobas.

Tal divisão do domínio marítimo ocidental seria retomada por Portugal logo após a primeira viagem de Colombo.

A Coroa portuguesa parece ter tentado assegurar-se do direito de continuar as explorações ao sul das Canárias em busca de um caminho para o Oriente. Os castelhanos, com Colombo, seguiram um novo rumo: para o Ocidente. De qualquer maneira, o habil rei Fernando apresentou ao seu colega português João II, o fato consumado do descobrimento e a concessão papal das novas terras, concedidas por

---

(\*) — Texto em espanhol, traduzido por E. Simões de Paula (*Nota da Redação*).

(1). — Encontra-se um interessante resumo do tema em Ludwig Pfandl, *Juana la Loca* (Colec. Austral). Madrid, 1969, ps. 16/17.

Alexandre VI pelas suas duas bulas *Inter caetera* de 3 e de 4 de maio de 1493: pela primeira o Papa “doava, concedia e consignava” aquelas ilhas e terras a Castela e a Leão e pela segunda incitava a seus reis a converter os habitantes delas à Fé Católica e traçava uma linha divisória de polo a polo que passaria a 100 léguas das ilhas dos Açores e Cabo Verde, concedendo o domínio absoluto das regiões situadas ao ocidente dela aos reis de Castela. Com isso pensou-se em satisfazer ao rei português. Porém João II não cedeu e conseguiu em parte satisfazer suas inquietudes após grandes tramitações entre representantes da ambas as cortes, que se concretizaram no Tratado de Tordesilhas assinado em 7 de junho de 1494 e pelo qual se levou a linha divisória a 370 léguas a oeste das ilhas de Cabo Verde.

Aos trâmites e conseqüências desse assombroso tratado, que se estende em três séculos de disputas e acordos entre Portugal e Espanha e que envolve a outros reinos europeus e implica a toda a América, se referem os estudos publicados em dois tomos pela Secção de Estudos Americanistas da Universidade de Valladolid. Constituem os trabalhos apresentados nas “Segundas Jornadas Americanistas” daquela Universidade o “Primeiro Colóquio Luso-espanhol de História de Ultramar”, realizado na mesma povoação castelhana de Tordesilhas entre 25 e 29 de setembro de 1972 com a participação de especialistas espanhóis e portugueses (2).

A leitura dos trabalhos oferece um panorama completo e novo, em particular pelo enfoque integral do tema que permite apreciar em toda sua extensão não somente o desenlace do acordo como também suas projeções no tempo e no espaço.

Júlio Valdeon, especializado medievalista da Universidade de Sevilha, recordou alguns exemplos de participações dentro dos reinos hispânicos nos séculos XII e XIII e precisou seus caracteres determinantes para chegar a estabelecer comparações e semelhanças entre aqueles e o de Tordesilhas: mudam os protagonistas — disse Valdeon — já não são os reinos de Castela e Aragão as partes e sim Castela e Portugal; muda o âmbito da expansão, já não se referem a regiões européias ou ao norte da África, trata-se do regime marítimo e ocidental. Porém se mantem o ideal de cruzada dos primitivos ensaios, refletidos na tarefa evangelizadora a que se propõem os reis castelhanos e lusitanos.

---

(2). — *El Tratado de Tordesillas y su proyección*. (Segundas Jornadas Americanistas. Primer Coloquio Luso-Español de Historia Ultramarina). Seminario de Historia de América. Universidad de Valladolid. 2 tomos. 390 e 342 páginas respectivamente. 1973.

Juan Pérez Tudela Bueso, ao referir-se à força naval biscainha que chegou a mobilizar os Reis Católicos quando da negociação com o rei português, teve a oportunidade de relatar prolixamente as intrincadas condutas da política peninsular e o delicado estado das relações portuguesas e castelhanas logo após Alcaçobas, alteradas pelo descobrimento de Colombo.

Através de sérios indícios cartográficos (como o correto traçado das costas orientais africanas que oferece o planisfério português anônimo de 1502, chamado “Cantino”) (3), Armando Cortesão, da Universidade de Coimbra, suspeita que logo após o regresso de Bartolomeu Dias, João II fez prosseguir a exploração da costa africana, porem que o conhecimento exato dessas expedições se ignoram pela “política de sigilo” que seguiram os reis portugueses sobre essas empresas. Sem embargo de reconhecer — como o adiantamos em nota — a apaixonante tecitura desse estudioso, não se deve esquecer, como o recorda José Muñoz Pérez ao iniciar sua exposição sobre a “*Fronreira Astronômica*” de Tordesilhas, que logo comentaremos, que a chamada *política de sigilo*, si bem que tenha servido para estabelecer notáveis e engenhosas construções, também têm sido norma diretriz para marcar pretendidos e infundados descobrimentos, como aquele que os historiadores portugueses atribuem a João II sobre o Brasil, baseando-se na maneira de levar a negociação de Tordesilhas (veja-se o comentário da exposição de Fernando Castelo-Branco e o interessantíssimo livro de Jaime Cortesão (*A política de sigilo nos descobrimentos. Nos tempos do Infante D. Henrique e de D. João II*. Lisboa, 1960).

F. Paulino Castañeda dedica um excelente artigo ao *Tratado de Alcaçobas y su interpretación hasta la negociación del Tratado de Tordesilas* e tenta desentranhar a aparente dificuldade que oferecia o texto do tratado na parte em que se reconhecia a Portugal a posse das terras e mares (sobre este último discutem os autores) “*de Canaria para baxo contra Guinea*”. Antônio Rumeu de Armas, que cita Castañeda, já havia sustentado que em Alcaçobas Portugal se reservara

“... el control absoluto de la navegación oceánica en la ruta de Guinea, o dicho en otros términos: a partir del límite citado, el Atlántico sería un *mare clausum* para los castellanos” (*España en el Africa atlántica*. Madrid, 1956, p. 125).”

---

(3). — Si o planisfério de Cantino é surpreendente pela sua representação da costa africana, não o são menos o de Hamy-King, o de Caneiro, o de Pesaro e até o chamado de Kunstmann II, todos preparados em 1502. A tese do professor Cortesão é do maior interesse e se não a desenvolveu mais extensamente neste trabalho apresentado ao Colóquio, é por considera-la apresentada em seu recente livro *The mystery of Vasco da Gama* que prometeu traduzir para o português.

Recorda ainda Paulino Castañeda que Manuel Giménez Fernández sustentou que o Tratado só deixou a Castela as Canárias (*Algo más sobre las bulas alejandrinas de 1493 referentes a las Indias*, in "Anales de la Univ. Hispalense", VIII. Sevilla, 1945). Por sua vez Florentino Pérez-Embid (*Los descubrimientos en el Atlántico y la rivalidad hispano-portuguesa hasta el tratado de Tordesillas*. Sevilla, 1948, ps. 217-219) e Alfonso García Gallo (*Las Bulas de Alejandro VI y el ordenamiento jurídico de la expansión portuguesa y castellana en Africa e Indias*, in "Anuario de Historia del Derecho Español", XVII-XVIII, Madrid, 1957-58), ambos lembrados por Castañeda, advertem que o tratado não fala para nada do mar, portanto García Gallo sustentou que o Oceano continuou sendo "res commune".

Dois eruditos estudos são os apresentados por Luis Mendonça de Albuquerque, da Universidade de Coimbra (*O Tratado de Tordesilhas e as dificuldades técnicas da sua aplicação rigorosa*) e A. Teixeira da Mota (*Reflexos do Tratado de Tordesilhas na cartografia náutica do século XVI*). O primeiro explica que o Tratado constitui

"... o exemplo mais antigo que conhecemos de uma convenção entre dois países para, através da divisão da terra em zonas de influência que lhes são atribuídas, evitar uma concorrência que poderia conduzir a conf.ontações perigosas".

Aprecia que as dificuldades mais evidentes para aplicar o acordo foram: não haver-se indicado a ilha das de Cabo Verde a partir da qual se contariam as léguas; a falta de acordo sobre a extensão atribuível a um grau do meridiano e o meio de assinalar, na prática, as 370 léguas de longitude. Estuda a solução proporcionada pelo cosmógrafo Jaime Ferrer, as divergências suscitadas na reunião de peritos levada a cabo na fronteira, entre Badajoz e Elvas em 1524 e a influência que exerceu a ubicação cartográfica das Molucas na determinação efetiva do Tratado de 1494. Teixeira da Mota, especializado em cartografia antiga, refere-se aos erros causais e aos erros intencionais na produção cartográfica da época, no que concerne ao contorno geográfico sul-americano do Atlântico, que explica o desejo de ambos os reinos de estender o domínio vagamente dividido em Tordesilhas (4).

Ramón Ezquerria trata dos avanços geográficos alcançados pelas

---

(4). — É interessante a rápida, porem certa, crítica que este estudioso português formula à obra de Roberto Levillier e a suas conclusões geográficas, que chama de "autênticas fantasmagorias deste historiador argentino no domínio da interpretação da cartografia antiga". Sem dúvida que a versão de Teixeira da Mota poderá esclarecer muitas das opiniões de Levillier, normalmente ditadas pela sua admiração por Vespúcio porem de pouca solidez científica.

Juntas de Toro e de Burgos para conhecer algo mais do que as extensas regiões delimitadas em 1494, enquanto que o professor Tomás Marín Martínez refere-se a *La participación de Hernando Colón en las Juntas de Badajoz-Elvas de 1524*, tendente a precisar a linha divisória estabelecida no convênio e que fracassaram por não chegarem a um acordo os detentores de ambas Coroas. Mario Hernández Sánchez-Barba, trata de *Los Convenios de Zaragoza*, concluídos em 1529 e que terminam com a rivalidade hispano-portuguesa no Oriente (Molucas-Especiaria).

Precisamente ao tema da busca da especiaria, pela importância que concederam portugueses e castelhanos, dedicaram-lhe alguns historiadores várias exposições. Carmelo Sáenz de Santa María, da Universidade de Deusto, relata a preocupação de Hernán Cortés em chegar às Molucas pela Nueva España e ao fracasso de suas gestões e as continuadas por Alvarado, concluindo que foi Cortés quem primeiro concebeu a Nueva España como

... “base para a penetração espanhola através do Pacífico”,

e que foi esse notável homem quem teve a idéia de aclimatar as plantas de diversas espécies no México (sobre esta aclimação Úrsula Lamb, da Universidade de Yale, apresentou ao Colóquio um trabalho intitulado: *Dos huellas científicas del tratado de Tordesillas: el proyecto de 1558 sobre las especies y la demarcación por líneas astronómicas de tierras no exploradas en 1783*, onde estuda o projeto de transplante de espécies proposto por Juan Bautista Gesio, cosmógrafo de Filipe II). Mariano Cuesta Domingo se ateve especialmente ao tema da especiaria e sua ligação com o convênio de Tordesilhas.

Continuando com o Oriente, Maria Lourdes Diaz-Trechuelo, da Universidade de Granada, faz um prolixo exame da disputa pelas ilhas Filipinas entre Portugal e Espanha durante três séculos, que se inicia logo após a expedição de Magalhães e a que foi empreendida depois por Loaisa e que termina com o tratado de São Ildefonso de 1777 e pelo qual Portugal reconhece “todo o direito” da Coroa de Espanha sobre o arquipélago. Alfonso González, professor de Valladolid, toca num aspecto delicado da disputa por essas ilhas: o acontecido em 1568 à expedição de Miguel López de Legaspi, que permaneceu três anos na ilha de Cebú devido a presença de uma armada portuguesa que reclamava essas terras.

Completa o panorama, um substancioso ensaio de Emílio Gómez Piñol dedicado a resenhar os *Aspectos generales de la relación entre el arte indoportugués y el hispanofilipino*. Por seu lado, Tomás García Figueras, dedicou um alentado resumo a indagar da projeção africana do Tratado de Tordesilhas, em particular seus efeitos no Reino de Fez.

Ainda em numerosas exposições, o efeito do Tratado de 1494 na América esteve presente; são escassas as que se dedicaram especificamente a considerar a questão no Novo Mundo. O acadêmico de História de Portugal, Fernando Castelo-Branco escreveu sobre *O Tratado de Tordesilhas e o Brasil*, um breve esquema onde sublinha que João II teve notícia da existência das terras do Brasil, dirigindo sua política com exata visão para impor o domínio português nelas, apesar das dificuldades que ofereciam o correto traçado da linha estabelecida. Anallora Borges, da Universidade espanhola de La Laguna, estuda um aspecto das consequências imediatas do Tratado no Rio da Prata: a conquista e povoamento dessa região para evitar a usurpação lusitana. Recordou a formação da expedição de Pedro de Mendoza e seu limitado êxito. Precisamente é no Prata em que a disputa para se encontrar a adequada linha demarcadora fixada em Tordesilhas, apresentou maior virulência, consequência do próximo estabelecimento de espanhóis e portugueses. Estes chegaram a estabelecer-se nas próprias margens do Rio da Prata, fundando o governador do Rio de Janeiro a Colônia do Sacramento em 1680. Logo após outros acontecimentos, o Tratado de Permuta, assinado em 1750, deixou de lado o estipulado em Tordesilhas e reconheceu como portuguesa uma ampla região das Missões Orientais do rio Uruguai (além de outras terras) e recebia a Espanha a disputada Colônia, política retificada pela Paz de São Ildefonso de 1777. Parte desses temas foram mencionados pelo professor de Valladolid Demétrio Ramos Pérez em seu estudo *Los criterios contrarios al Tratado de Tordesillas en el siglo XVIII, determinantes de la necesidad de su anulación*. Porém Ramos cala mais fundo ainda e indaga a mentalidade que existiu na corte espanhola e lusitana para se chegar ao curioso acordo de 1750 que abandonou o convencionado em Tordesilhas, e como paulatinamente, a troca de homens e a experiência recolhida na aplicação prática do chamado Tratado de Permuta, voltou a Espanha a exigir o integral retorno ao que fora combinado em 1494, o que se concretiza com a paz de 1777. Tem interesse a contribuição de Ramos no atinente às opiniões sobre essas questões expostas por Arana depois da embaixada hispânica em Paris (5).

Jesús María López Ruiz, também da Universidade de Valladolid, traça com acerto e com grande abundância de notícias o plano espanhol do século XVI destinado a cubrir a linha americana de Tordesilhas, que encontrou numa série de capitulações que abarcam enormes extensões de terras que vão desde as costas atlânticas da América do Norte até a Patagônia. Também Francisco de Solano dedica um artigo apre-

---

(5). — Publicou além disso sobre este periódico, as *Reflexiones de Jorge Juan e António Ulloa* para determinar a paragem por onde deveria passar o meridiano da demarcação, que vem precedido de uma explicação de Júlio F. Guillén, recentemente falecido.

sentado no Colóquio, a analisar os *Contactos hispanoportugueses en América a lo largo de la frontera (1500-1800)*, detendo-se no estudo da conquista e desenvolvimento material das zonas intermédias formadas ao largo da linha de demarcação, como ocorreu — como assinala o próprio Solano — “entre esse Brasil litoral e o Vice-reinado do Perú”, espaços de escassas possibilidades econômicas e com grandes dificuldades para sua colonização.

Dois trabalhos de especializados autores sobre as culturas indígenas e a perspectiva antropológica que oferece a conquista empreendida pelas coroas pninsulares, estão a cargo de Claudio Esteva Fabregat (*Las culturas indígenas del Brasil y la conquista y colonización portuguesas. Condicionamientos culturales y ecológicos del indígena brasileño*) e José Alcina Franch (*Etnias y culturas en relación com el Tratado de Tordesillas*). Esteva Fabregat analisa o cerco do colonizador português ao nativo e a facil assimilação daquele ao ambiente brasileiro. O português ocupou as zonas do litoral e só se internou no continente para obter indígenas para o trabalho, ainda que as leis contra a escravidão diminuíssem o ímpeto inescrupuloso dos colonos. A deficiência do índio como trabalhador e sua paulatina internação em sua fuga ao branco, levou à busca do negro como substituto do indígena. Este trabalho oferece exemplificações e conclusões de um verdadeiro interesse.

Aos problemas religiosos resultantes do Tratado dedica um completo ensaio Angel Santos Hernández, no qual se detem a relatar os conflitos que se seguiram ao estabelecimento de sacerdotes nas regiões limítrofes e disputadas ao largo da linha de demarcação, na China, Japão, nas Molucas, na península da Indochina, nas Filipinas, no reino do Sião e na região brasileira e rioplatense. Contribuição de singular valor, não somente pela dificuldade que oferecia o tema senão pela erudição com que está tratado. Leandro Torno Sanz também toca nas *Las diferencias misionales a uno y otro lado de la línea*, destacando pequenas diferenças entre ambas empresas evangelizadoras e conclui estabelecendo que os ideais e os sistemas foram idênticos.

José Muños Pérez, da Universidade de La Laguna, analisa o caso da fronteira lineal do ponto de vista geográfico e histórico (*La “Frontera Astronómica” de Tordesillas*), e deduz que o convênio em 1494 teve como resultado a

“... a primeira e mais perfeita fronteira astronômica que se esboçou na história”.

O tema tem, ademais, breve exposição no mencionado estudo de Úrsula Lamb.

So nos resta referimos ao trabalho de Angel Losada sobre as *Repercusiones europeas del Tratado de Tordesillas*. Esse trabalho foi dedicado a investigar a atualidade do Tratado e seu influxo na política moderna através de exemplos interessantes. Refere-se ao desconhecimento da participação, efetuada logo após o descobrimento de Colombo, das bulas papais e dos convênios bilaterais adotada pela França, Inglaterra e Países-Baixos. Losada, em torno da obra de André Julien (*Histoire de l'expansion et de la colonisation française. I: Les voyages de découverte et les premiers établissements (XVe-XVIe siècles)*). (Paris, 1948), narra a posição indiferente de Francisco I para com as concessões papais e o favor que dispensou às expedições realizadas na região norte da América. Não se deve esquecer, como lembra Losada, que o rei francês encontrava apóio nas mesmas doutrinas escritas pelos grandes teólogos hispânicos que, com Francisco de Vitória a frente, negaram o poder temporal do Papa, porem assinalaram as mais sólidas e poderosas razões para justificar a justiça do domínio espanhol nas Índias. Descreve em seguida a atitude inglesa desde os tempos de Henrique VII e aprofunda dois casos concretos de intervenção inglesa na América com total desconhecimento do Tratado de Tordesilhas: o ilegítimo apossamento das Ilhas Malvinas, ocupadas em 1833 após ter sido abandonada pela Espanha em 1774, reconhecendo seus direitos e o conflito fronteiriço entre a Venezuela e a antiga Guiana Britânica, que os ingleses chegaram além do rio Esequibo, limite aceito sem equívocos em 1874 ao obter a Grã-Bretanha definitivamente a Guiana. Ambos os conflitos estão apresentados atualmente perante as Nações Unidas constituindo um dos argumentos dos países americanos para sustentar suas conclusões, o que fora combinado no Tratado de Tordesilhas.

Tambem a Holanda combateu a exclusiva linha demarcatória e foi o extraordinário defensor daquele reino Hugo Grócio que lutou pela liberdade dos mares, política que então convinha aos interesses da sua pátria. Porem Losada descobriu que a fonte de Grócio está, nada mais nada menos, do que nos tratadistas espanhóis do Século de Ouro e do Barroco (Victoria, Vázquez de Menchaca, Soto, Las Casas, Sepúlveda, são expressamente citados nas suas obras). Nós que nos temos aprofundado no estudo das idéias jurídicas e políticas, já advertimos e agora tornamos a dizer que essa influência foi singular e importantíssima em todo o pensamento do racionalismo protestante europeu que se seguiu a Grócio e do enciclopedismo francês do século XVIII, porem esses autores perderam a seriedade de não citar fontes e menos ainda espanholas que aparentavam repelir, esquecendo a seriedade científica a pretexto da filosofia, ponto que Grócio superou devido seu espírito superior.

Esta excepcional publicação se completa com a relação dos *Documentos existentes en el Archivo General de Indias sobre el Tratado de Tordesillas, las Juntas para fijación de la línea y el Convenio de Zaragoza* que vem precedido de uma breve introdução da Diretora do Arquivo, Rosário Parra Cala.

Sem deixar dúvidas, a leitura destes dois tomos põe em evidência a importância de reuniões como a realizada neste Colóquio, em que as contribuições de estudiosos de diversas nacionalidades são fundamentais para a melhor compreensão de um assunto de interesse e atualidade.

Deve-se felicitar os organizadores desta singular reunião, não só pelo êxito alcançado, senão também pela inquietude intelectual em publicar em dois belíssimos tomos todos os trabalhos apresentados, o que possibilita que o tratado chegue a um público mais numerosos, permitindo conhecer as mais modernas opiniões sobre um tema realmente importante e universal.